



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

Aquisição de aparelhos de ar condicionado

1) No Anexo I - Termo de referência itens 06, 07 e 08 pedem aparelhos de ar-condicionado do tipo Piso-teto com Tecnologia inverter.

Para que seja possível a oferta de maior número de modelos, entendemos que também serão aceitos modelos do tipo Teto, assim como os modelos disponibilizados pelos fabricantes Midea Carrier, LG, Fujitsu entre outros.

Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Entendemos que incluir, nos itens 6, 7 e 8 a menção de "modelos piso-teto ou hi wall" pode sim vir a trazer oferta de maior número de modelos, porém não serão aceitos modelos "teto" neste item, caso a empresa tenha se referido ao modelo cassete. Quanto às marcas, todas serão aceitas, desde que o modelo atenda às especificações mínimas mencionadas em cada item.

2) No Anexo I - Termo de Referência na lista de produtos, lotes 03 e 04, pedem no item 04 aparelhos do tipo cassete "tipo 14", porém no item 06 também pede o "tipo 14". acreditamos que houve um erro na distribuição dos itens já que "tipo 11" não é solicitado em nenhuma tabela.

Dessa forma solicitamos confirmação e a distribuição correta dos itens para os lotes 03 e 04.

Resposta:

Os tipos dos aparelhos nos lotes 3 e 4 foram corrigidos, favor baixar a nova versão do edital. Diante dessa alteração a data da sessão foi reagendada para 14/6.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Alexandro Furquim
Pregoeiro